

ANEXO VIII

TERMO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Seleção de empresa no ramo da construção e incorporação imobiliária interessada na construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

1 – O município de Frederico Westphalen/RS, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2018, declara selecionada a empresa da construção civil, abaixo qualificada:

2- A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

3- A proposta a ser apresentada pela Empresa deverá considerar as especificações para as unidades habitacionais, equipamentos urbanos de licenças ambientais indicadas pelo município, conforme ANEXOS IV e V do Edital de Chamamento Público nº 01/2018.

4- Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do município, este Termo será considerado nulo.

Frederico Westphalen, ____ de _____ de _____.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal